

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.244 DE 24 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 230.080,65 (Duzentos e trinta mil oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
PROGRAMA	36 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	03 - RECURSO ESPECIAL DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO FMDCA - FONTE 3	
ELEMENTO	(205) - 3.3.50.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	120.000,00
ELEMENTO	(206) - 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(207) - 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(208) - 3.3.90.40- SERV'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.080,65
ELEMENTO	(209) - 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
ATIVIDADE	2198 - PUBLIC E PROPAG - FMDCA - FONTE 3	
ELEMENTO	(210) - 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	10.000,00
TOTAL GERAL		230.080,65

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado nas seguintes contas:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
3	28.244-8	BANCO DO BRASIL	230.080,65
TOTAL GERAL			230.080,65

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.141/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC21-4A66-8A39-16FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 24/04/2024 15:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 24/04/2024 16:13:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 25/04/2024 06:46:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 25/04/2024 10:26:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/FC21-4A66-8A39-16FC>